



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaiti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedi@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000719-49.2004.8.16.0089

Processo: 0000719-49.2004.8.16.0089

Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: Autofalência

Valor da Causa: R\$22.591,31

Autor(s): • TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES

Réu(s): • AGRO RENOVA IRRIGAÇÃO LTDA

• AGRÍCOLA COLINAS LTDA

• COMERCIAL NORTE AGRÍCOLA LTDA

• RENOVA COMERCIO DE PROCUTOS AGRÍCOLAS LTDA

À serventia para que certifique-se o integral cumprimento da determinação de evento 918.1, especialmente quanto a publicação da relação de credores e eventual decurso do prazo sem impugnação.

Inexistindo impugnação, com certidão de preclusão, ao Administrador Judicial para que informe os pagamentos realizados e os pagamentos em que se faz possível realizar, com a relação completa de credores, ativos arrecadados, valores pagos e eminencia de pagamento, no prazo de 30 dias.

Após, conclusos. Dilig. nec.

Ibaiti, 03 de abril de 2024.

Julio Cezar Vicentini

Juiz de Direito

